



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Nadja Freitas, bem como ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa, Jaime Anselmo, aos quais **requer seja realizado estudo de viabilidade e implantação de um sistema de envio de lembretes via WhatsApp de consultas, exames e vacinação, que foram agendadas pelo aplicativo VINCOSUS, da rede pública municipal de saúde, em especial para o público de crianças e idosos, bem como seja firmada parceria com o Armazém da Criatividade, para apresentação de solução para essa tecnologia.**

JUSTIFICATIVA

O acesso à saúde e à informação é um direito constitucional garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever do Estado garantir políticas que assegurem o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Contudo, para que esse direito seja plenamente efetivado, é essencial que o Poder Público implemente medidas práticas que atendam, especialmente, as necessidades das populações mais vulneráveis, como crianças e idosos.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um sistema tecnológico integrado ao aplicativo VINCOSUS, com funcionalidade para envio de lembretes via WhatsApp. Esse sistema teria como objetivo:

- Notificar usuários da rede pública de saúde sobre agendamentos de consultas e exames, com atenção especial aos idosos e crianças.
- Enviar lembretes aos pais ou responsáveis sobre períodos de vacinação infantil, contribuindo para a cobertura vacinal no município.

Para viabilizar a implantação dessa solução, sugere-se que a Prefeitura de Caruaru firme parceria com o Armazém da Criatividade, braço do Porto Digital de Pernambuco. Essa parceria deve priorizar o envolvimento de empresas locais incubadas ou aceleradas no Porto Digital e sediadas em Caruaru, fortalecendo o setor de inovação tecnológica no município.

A implementação desse sistema de lembretes promoverá benefícios significativos,



como: • Maior adesão às consultas e exames, reduzindo faltas e otimizando o uso de recursos públicos. • Aumento da cobertura vacinal infantil, assegurando o desenvolvimento saudável das crianças e prevenindo doenças. • Fomento ao setor de tecnologia e inovação local, estimulando startups e empresas de base tecnológica sediadas em Caruaru.

Além disso, a proposta está alinhada ao ODS nº 3 da ONU, que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, e ao ODS nº 9, que incentiva a inovação e o desenvolvimento de infraestruturas resilientes.

Também reforça as metas do Plano Plurianual 2022-2025 de Caruaru, que prioriza o desenvolvimento tecnológico e a inovação como pilares estratégicos.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Nadja Freitas, bem como ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa, Jaime Anselmo, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru, 23 de setembro de 2025

VEREADORA ALINE NASCIMENTO